



---

**PORTARIA Nº 007/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA nomeado pela Portaria nº 1.169 – GR/IFAM/2017, de 23 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 878-GR/IFAM, de 08 de julho de 2020, que delega competência aos Diretores Gerais e, em seus afastamentos e impedimentos legais, ao respectivo substituto, para em caso de extrema necessidade de interesse público e devidamente comprovada, marcar, alterar, interromper e suspender as férias, previamente agendadas dos servidores técnicos-administrativos;

**CONSIDERANDO** que o servidor Ederson Costa de Souza é o único apto para substituir a servidora Joserlândia Maria da Silva, removida para o IFAM/CPA, a frente da Coordenação de Registro Acadêmico do *campus* Maués.

**R E S O L V E:**

**I. SUSPENDER**, a partir de 11 de janeiro de 2022, o usufruto de férias do servidor **EDERSON COSTA DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1799359, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) do *campus* Maués. O novo usufruto de férias do referido servidor fica remarcado para o período de 14/02/22 a 27/02/21.

**II.** Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor Geral Substituto do *campus* Maués  
Port. N.º1.169 – GR/IFAM/2017